DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020
Processo nº 296/2020 - Pregão (Presencial) nº 011/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de material odontológico, com entrega parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana e ESF's, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 141/2020 - Pregão (Presencial) nº 011/2020, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, conforme segue: item 5 - R$ 34,66, item 52 - R$ 17,50, item 86 - R$ 16,49, item 87 - R$ 16,49, item 89 - R$ 16,49, item 119 - R$ 6,47.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 05/03/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020
Processo nº 296/2020 - Pregão (Presencial) nº 011/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de material odontológico, com entrega parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana e ESF's, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 141/2020 - Pregão (Presencial) nº 011/2020, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme segue: item 6 - R$ 36,80, item 9 - R$ 29,24, item 36 - R$ 19,00, item 46 - R$ 37,10, item 47 - R$ 37,10, item 48 - R$ 37,10, item 61 - R$ 49,00, item 92 - R$ 36,67, item 113 - R$ 16,30.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 05/03/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo nº 0525/2020 - Pregão (Presencial) nº 020/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum de (A-G), com entrega parcelada, para atender a Secretaria de Saúde da Municipalidade, através do Serviço Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 020/2020, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às 08:00 horas do dia 19/03/2020. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de R$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia, sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 05 de março de 2020. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

Outros Atos

Registro de imóveis e anexos da comarca de Rosana, São Paulo

Em 05 de março de 2020.

Fábio Takassi, Oficial do Registro de Imóveis e anexos,

da Comarca de Rosana

Estado de São Paulo

FAZ SABER a todos os interessados que MUNICÍPIO DE ROSANA-SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.662.452/0001-00, com sede na Avenida José Laurindo, nº 1540, Centro, Rosana-SP, depositaram neste cartório os documentos necessário exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um Loteamento denominado “Rosana G”, no imóvel objeto da matrícula nº 5781, desta serventia, com a seguinte descrição: “Lote de terreno urbano sob nº 01C (UM “C”), da quadra 44E (QUARENTA E QUATRO “E”), medindo 247,28 metros de frente para a Rua Paraná, sendo: 219,00 metros com a citada via pública, 14,14 metros em curva circular, com raio de 9,00 metros, na confluência da Rua Paraná com a Rua Extrema e 14,14 metros em curva circular, com raio de 9,00 metros, na confluência da Rua Paraná com a Rua das Indústrias; confronta-se pelo lado esquerdo de quem da via pública olha para o imóvel, com a Rua das Indústrias, por uma distância de 282,55 metros; confronta-se nos fundos com o Lote 01B, por uma distância de 247,28 metros, sendo: 219,00 metros em linha reta confrontando com o Lote 01B, 14,14 metros em curva circular, com raio de 9,00 metros, confrontando com o Lote 01B e 14,14 metros em curva circular, com raio de 9,00 metros, confrontando com o Lote 01B; confronta-se no lado direito com a Rua Extrema, por uma distância de 282,55 metros; perfazendo uma área de 71.148,95 metros quadrados, sem benfeitorias”. O loteamento contém 71.148,95 m², divididos em 01 (uma) quadra, e esta subdividida em 174 (cento e setenta e quatro) lotes, totalizando uma área de 34.549,36 m²; 18.759,85 m² ocupados por sistema viário, 3.557,45 m² ocupados por Áreas Institucionais, 10.724,84 m² ocupados por áreas verdes e 3.557,45 m² ocupados por Sistemas de Lazer.

Destina-se a uma zona residencial, foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Rosana-SP e demais repartições competentes. Não há garantia para execução das obras por já existir, conforme documento constante do processo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n° 6.766. Rosana-SP, 12 de fevereiro de 2020. Eu, Fábio Takassi, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos de Rosana-SP, subscrevi.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 06 de março de 2020 | Ano II | Edição nº 202 | Página 5 de 6

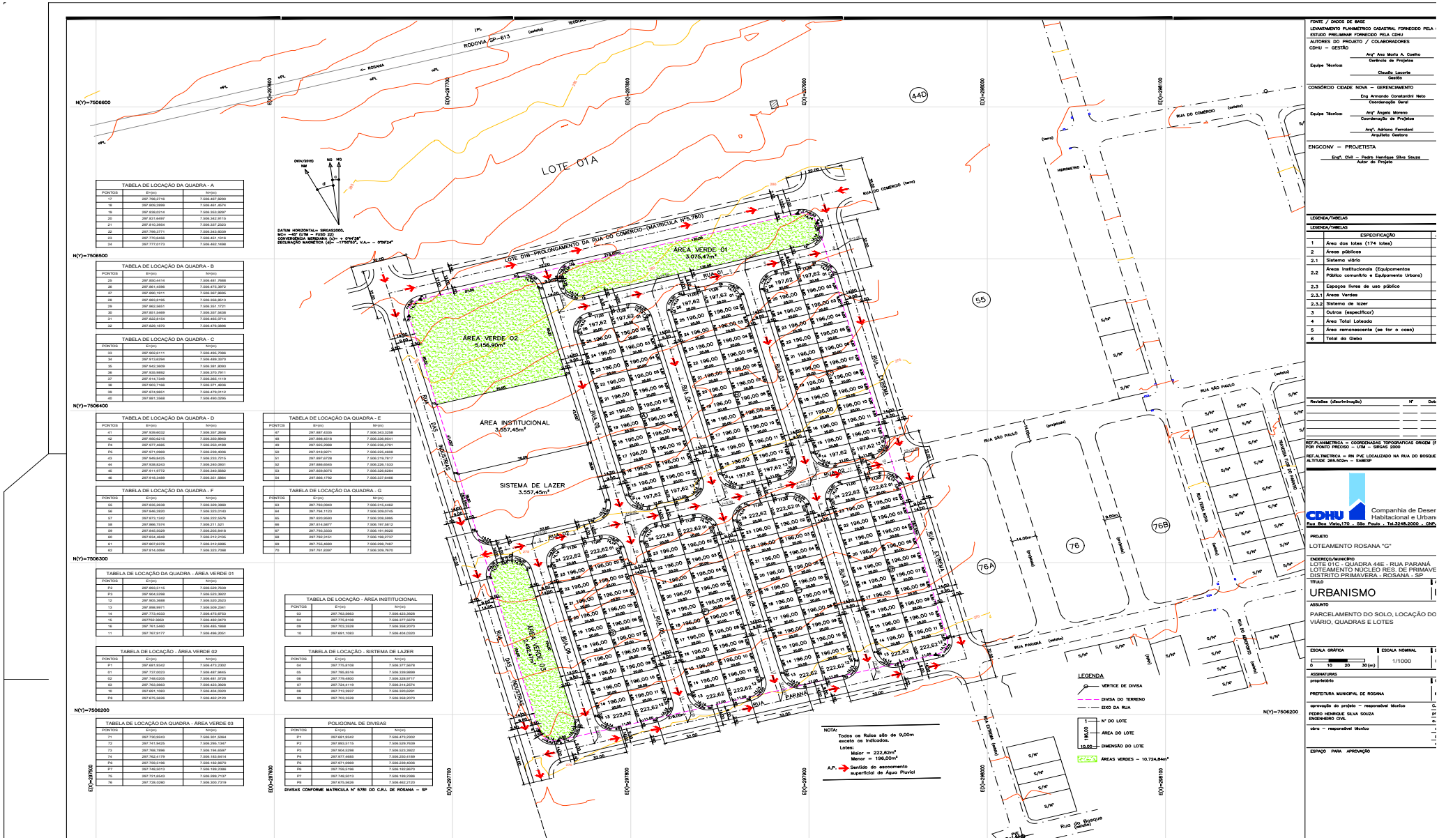

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 06 de março de 2020 | Ano II | Edição nº 202 | Página 6 de 6

